



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 186, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ref.: Procedimento Preparatório nº 1.23.002.000070/2020-40.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#):

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, art. 5º e art. 6º, da [Resolução nº 87, de 6 de abril de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o quanto consta dos autos do Procedimento Preparatório nº 1.23.002.000070/2020-40, instaurado a partir do encaminhamento, por meio do Ofício nº 25/2019/INA, da Nota Pública “A Política Indigenista no PPA e na LOA” da Indigenistas Associados, acerca das propostas de lei orçamentária anual (PLOA 2020) e plano plurianual (PPA 2020-2023) do Governo Federal que não preveem programas específicos aos povos indígenas, além de excluírem orçamentos destinados à política indigenista;

CONSIDERANDO que o prazo de conclusão do procedimento encontra-se expirado.

DETERMINA:

- I. a conversão do presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil;
- II. o imediato cumprimento do Despacho nº 34135/2020 - MPF/PRDF/3º Ofício - Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural, PR-DF-00094699/2020;
- III. a publicação desta Portaria, como de praxe, e sua comunicação à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, por qualquer meio hábil; e
- IV. a verificação do decurso do prazo de 1 ano, a contar desta data.

MARCIA BRANDÃO ZOLLINGER
Procuradora da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)